



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1609/2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **JULIA DE LARA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, do Gabinete do Prefeito, nomeada por meio da Portaria nº 329/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2023.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito